



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PORTARIA N.º 025 DE 14 DE ABRIL DE 2009**  
**PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

**RESOLVE**

**1.0 – PROPÓSITO**

Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pelo LNCC.

**2.0 – PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**

Paulo César de Freitas Honorato,  
Joaquim Lourenço Ferreira,  
José Rafael Ayres da Motta,  
Paulo Sérgio Albertassi

**3.0 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO**

- 3.1. o credenciamento dos interessados;
- 3.2. o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- 3.3. a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- 3.4. a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 3.5. a adjudicação da proposta de menor preço;
- 3.6. a elaboração de ata;
- 3.7. a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- 3.8. o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- 3.9. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**4.0** - O pregoeiro que não estiver atuando no pregão, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio.

**5.0** – Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.

**6.0** - Fica revogada a Portaria LNCC de n.º. 029/2008 de 28 de março de 2008.

**7.0** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**MARCELO DUTRA FRAGOSO**